78, C8

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SERVICOS ELABORAÇÃO, MANEJO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DE DEMANDA COM O FITO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEF, EM FACE DA UNIÃO, COMPREENDIDOS ENTRE OS ANOS DE 1998 A 2006, QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO NACIONAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, NA FORMA DA LEI Nº 9.424/93, E QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS **TRIBUNAIS** SUPERIORES SEDIADOS BRASÍLIA/DF, DEFENDENDO O INTERESSE DA CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOCACIA

CNPJ: 08.983.619/0001-75

VALOR DO CONTRATO: 20% (VINTE POR CENTO), incidente sobre o valor estimado dos créditos de R\$ R\$ 6.662.532,07 (seis milhão seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), ou seja, R\$ 1.332.506,41 (um milhão trezentos e trinta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Período contratação: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 003/2017**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 31 de Janeiro de 2017.

Juarez Távora, PB - 06 de Marco de 2017.

Maria Ana Farias dos santos Prefeita